



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
03/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E O SR.
RAIMUNDO CASSIMIRO DOS REIS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2017/PMX, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representada neste ato pelo Secretário de Administração, o Senhor **JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1658044 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 805.758.461-00, residente e domiciliado na Rua Tangará nº 299, Centro Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado o Senhor **RAIMUNDO CASSIMIRO DOS REIS**, brasileiro, portador do RG 2834208 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº. 598.513.412-15, residente e domiciliado no Sítio Bastião Verde, s/nº, Distrito São José, Município de Xinguara - PA, Estado de Pará, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Locação de Imóvel nº. 03/2017/PMX, Processo Administrativo de Licitação de nº 09/2017/PMX, Justificativa de Dispensa de Licitação de nº 09/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2017/PMX, datado de 05 de janeiro de 2017, cujo objeto é a **Locação de um imóvel**, localizado à Av. Araguaia, s/nº, Setor Centro, localizado no Distrito São José, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação de material de apoio do Pontão ligado a Secretaria Municipal de Administração, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel para ser utilizada pela instalação de material de apoio do Pontão pela Secretaria de Administração, fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, mediante solicitação da contratada.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Raimundo



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2017/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Altera-se previamente a Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, para que as despesas com IPTU fique a cargo do Locador, mantendo-se as demais despesas (água, energia elétrica e telefone) a cargo do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

O valor global estipulado na cláusula terceira do contrato será alterado, passando a vigorar o valor global de R\$ 11.435,40 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) sendo o valor de R\$ 952,95 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, reajuste de 1,92%, (índice do IGPM, aculado dos últimos 12 meses) que será pago pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo, ou ainda mediante comum acordo entres as partes.

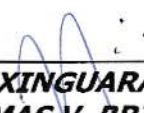
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 28 de Dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
JIMMY THOMAS V. BRITO
Secretário Municipal
LOCATÁRIO



RAIMUNDO CASSIMIRO DOS REIS
LOCADOR



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Raimundo